

PORTARIA Nº. 011/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, conforme Art. 99 da Lei nº 399_a/2009, pelo período de 01 (um) ano, a servidora Sra. **Lizete Pinheiro Araújo**, Matrícula: 01164, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de janeiro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 03/01/2022.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

